



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 413/2020

De: 02 de Setembro de 2020.

“Nomeia Comissão Municipal de avaliação dos bens patrimoniais da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, SR. MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e em conformidade com Artigo 18. Do Decreto Municipal nº 055/2014 de 30/09/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Municipal de Avaliação dos bens patrimoniais da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT.

§ 1º Os membros abaixo nomeados, deverão permanecer a disposição do setor de patrimônio por um período indeterminado, cumprindo uma jornada de 4 horas diárias até o termino do processo de avaliação.

§ 2º Os membros que compõem a Comissão Municipal de Avaliação são os seguintes:

Flávio Rogério Alves de Oliveira – Presidente

Daniel Ferreira de Souza – Secretário

Hélio Rezer – Membro/Avaliador

Silvá Ribeiro dos Santos – Membro/Avaliador

Ana Maria dos Santos Cagol – Membro/Avaliador

Ana Cristina de Oliveira – Membro/Avaliador

Fabio Junior Silva Pedroso – Membro Avaliador.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº 457/2014 de 21 de Outubro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT,
em 02 de Setembro de 2014.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal